



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 229/2018.

Em, 18 de julho de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UM ESF PARA O BAIRRO
JARDIM NAUTILUS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a implantação de uma Estratégia Saúde da Família (ESF) no Bairro Jardim Nautilus.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2018.

SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA.

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Jardim Nautilus tem cerca de 7.700 (sete mil e setecentos) moradores, carentes e abandonados, necessitando de proteção urgente da administração pública.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação e o uso de tabaco.

Considerando o elevado número de moradores no bairro, a solicitada benfeitoria se faz necessária para atender a grande demanda em busca de saúde.

Cabe ressaltar que, com base no Art. 196 da Constituição Federal Brasileira, é um dever do poder público, prevenir e preservar a saúde de todo e qualquer cidadão Brasileiro.

Partindo da premissa que é obrigação do poder público preservar a vida e o bem estar do cidadão, peço as Excelências, Senhores Vereadores de Cabo Frio, a sua atenção e consideração da Indicação apresentada.